

PORTARIA Nº. 3285/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20251270636, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora FUBYANA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, nomeada através da Portaria nº 2385/2025 -AP, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | DATA | HORA |
|--------------------|----------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 20241068647 SMS | PREGÃO ELETRÔNICO 91.045/2025 | REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde. | 02/ OUTUBRO / 2025 | 10h00min (Horário de Brasília) |

Natal/RN, 16 de setembro de 2025.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 26/2025, em 16 de setembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça DEFESA, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

| Nº Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº Decisão |
|-------------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| SEMAD-20251247642 | CARITON BRANDAO ARAUJO | 73.677-1 | 161/2025 |
| SEMAD-20241430621 | POLLYANA ARAUJO DE MEDEIROS | 47.089-9 | 162/2025 |
| SEMAD-20241429739 | AURICEA XAVIER DE SOUZA | 72.311-8 | 163/2025 |
| SEMAD-20250924555 | MARIA JAILZA GOMES CHACON DE SENA | 73.648-0 | 87/2025 |

Natal, 16 de setembro de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 25/2025, em 16 de setembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

| Nº Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº Decisão |
|-------------------|--|-----------|------------|
| SEMAD-20230827650 | PRISCILA TEIXEIRA DA COSTA GASQUE | 72.706-2 | 118/2025 |
| SEMAD-20230852670 | EDNALVA DE SOUSA MELO | 218.654-3 | 120/2025 |
| SEMAD-20200688454 | FLAVYANNA KALLYNNY SOARES DE SOUZA NOBREGA | 72.320-8 | 157/2025 |
| SEMAD-20241714239 | MARIA ELIANE ALVES DE ANDRADE | 73.586-6 | 156/2025 |

Natal, 16 de setembro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 26/2025, em 16 de setembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo dos servidores abaixo mencionados:

| Nº Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº Decisão |
|-------------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| SEMAD-20210510071 | GLENDA MARIA DE SOUZA NOBRE BARRETO | 73.168-5 | ----- |
| SEMAD-20241716185 | MAX FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO | 73.584-5 | 129/2025 |

Natal, 16 de setembro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2025-GS/SME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ADALGIZA MARIA DE ARAÚJO LOPES, Matrícula nº 43.926-6, ALDENIRA FERNANDES CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula nº 32.590-2, ÂNGELA MARIA DE SOUZA, Matrículas nº 42.242-8 e nº 46.566-6, JAVA BEZERRA LOPES, Matrícula nº 16.911-1, JOSEFA LIANE ATALIBA TEIXEIRA, Matrícula nº 16.661-8; MARIA ANTONIETA ATALIBA, Matrícula nº 31.524-9; MARIA CLARA TOMAZ PEDROZA DE AQUINO, Matrícula nº 7360-4, MARIA HILDENIRA FERREIRA CUNHA, Matrícula nº 11.723-4, MARIA LUCINEIDE DA CUNHA, Matrículas nº 17.563-3 e nº 31.337-8, MARIA MARLY MOURA DA SILVA, Matrícula nº 12.786-8; REGINA JEANNE MAFRA DE CARVALHO, Matrícula nº 10.673-9 e VANDA CLÁUDIA DE MEDEIROS A. BARROS, Matrícula nº 17.524 2, para comporem a Comissão de Trabalhos e Estudos visando à elaboração do Calendário de Matrícula do ano 2026 da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 146/2025-GS/SME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ADALGIZA MARIA DE ARAÚJO LOPES, Matrícula nº 43.926-6, ALDENIRA FERNANDES CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula nº 32.590-2, ÂNGELA MARIA DE SOUZA, Matrículas nº 42.242-8 e nº 46.566-6, JAVA BEZERRA LOPES, Matrícula nº 16.911-1, JOSEFA LIANE ATALIBA TEIXEIRA, Matrícula nº 16.661-8, MARIA ANTONIETA ATALIBA, Matrícula nº 31.524-9, MARIA CLARA TOMAZ PEDROZA DE AQUINO, Matrícula nº 73607-4, MARIA HILDENIRA FERREIRA CUNHA, Matrícula nº 11.723-4, MARIA LUCINEIDE DA CUNHA, Matrículas nº 17.563-3 e nº 31.337-8, MARIA MARLY MOURA DA SILVA, Matrícula nº 12.786-8, REGINA JEANNE MAFRA DE CARVALHO, Matrícula nº 10.673-9 e VANDA CLÁUDIA DE MEDEIROS A. BARROS, Matrícula nº 17.524-2, para comporem a Comissão de Trabalhos e Estudos visando à elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo 2026 da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO - CNPJ 10.421.660/0001-08. CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 08.797.103/0001-36. ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 21.289,06 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 51.277,70 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 72.566,76 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

NERICIVAN BEZERRA DE LIMA - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)